

O seguro empresarial é uma modalidade de seguro voltada para proteger o patrimônio e as operações de uma empresa que o contrata. Sua forma de atuação varia com o tipo de cobertura que é contratada, sendo um produto que oferece a possibilidade de personalização. No Brasil, apenas 20% das empresas possuem uma apólice de seguro empresarial.

O presidente da Comissão de Riscos Patrimoniais Massificados da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), Jarbas Medeiros, disse que este produto concede tranquilidade aos empresários de pequeno, médio ou grande porte para tocar seus negócios e deve ser colocado na agenda de planejamento das empresas. “Em muitas oportunidades o acontecimento de um incêndio ou vendaval determina que uma empresa não consiga se restabelecer por não ter um seguro como proteção financeira”, afirmou.

As principais coberturas do seguro empresarial envolvem incêndio ou explosão, vendaval, danos elétricos, roubo, lucros cessantes e responsabilidade civil. No caso específico do lucro cessante, trata-se de uma cobertura que propicia a continuidade do negócio e o atendimento aos clientes. Conforme Medeiros, caso a empresa fique sem operar devido a um incêndio, o lucro que ela deixar de obter por conta do sinistro durante o período de reconstrução do imóvel será coberto.

O dirigente da FenSeg também lembrou da importância da cobertura de danos elétricos, que garante a queima de equipamentos, máquinas e computadores por variação de tensão ou queda de raio. Outro ponto destacado é a cobertura de responsabilidade civil, que são os danos que a empresa possa causar a terceiros em função da sua operação. Ressaltou ainda a cobertura de estacionamento, que garante o ressarcimento em caso de roubo de veículos de terceiros que estejam estacionados dentro da área da empresa.

Jarbas Medeiros elenca o seguro empresarial como uma despesa fácil de pagar e que oferece benefícios, como as assistências técnicas. Na sua avaliação, não existe no Brasil uma percepção clara que este é um produto acessível de custo médio anual na casa de R\$ 2,5 mil, representando uma parcela de R\$ 200 ao mês. “É necessário enxergar o seguro empresarial como um investimento e não uma despesa, que viabiliza o negócio e cabe dentro de um planejamento”, concluiu.

Fonte: FenSeg, em 22.11.2022